

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL - SEPC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2013

PROCESSO N.º: 0033183-0/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1325/2012 - CEL 01

DO OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, caixas d'água e cisterna, rede de esgoto, dedetização, descupinização e desratização para atender as necessidades desta Secretaria, Regionais e Especializadas em Rio Branco/AC, conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante desta Ata, independente de transcrição; Rio Branco-AC, 22 de março de 2013.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Raphael Pueblo Santos de Oliveira, pela empresa.

ENCARTE

EMPRESA: ACRELIMP – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. P/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Limpeza e esgotamento de fossa (m³) capacidade de carga mínima do caminhão: 7.000 litros	m³	1.000	130,00	130.000,00
02	Limpeza de Caixa d'água e cisterna	m³	500	100,00	50.000,00
03	Desentupimento de vaso sanitário com jato a ar	unid	150	150,00	22.500,00
04	Desentupimento de pia de cozinha com jato a ar	unid	150	150,00	22.500,00
05	Limpeza e desobstrução de caixa de gordura	unid	150	150,00	22.500,00
06	Serviços de dedetização para eliminação de insetos tipo: baratas, formigas, lagartas, pulgas, etc., descupinização e desratização.	m²	24.000	1,70	40.800,00
VALOR TOTAL R\$					288.300,00

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 49 DE 03 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos, Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",

R E S O L V E:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento será representada pelo Diretor Executivo desta Secretaria Alexandre de Souza Tostes, em substituição do titular da pasta, no dia 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de abril de 2013.

Rio Branco-Acre, 03 de abril de 2013.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 168/2012

PROCESSO Nº: 0017570-2/2012

PARTES: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, CNPJ Nº 04.034.518/0001-05 e a Empresa HDOM ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.104.900/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência da Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 15 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993; no Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN nº 024/2013; e Despacho da Autoridade Superior

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO – Permanece inalterada as demais cláusulas do Contrato não afetado pelo presente aditamento;

ASSINAM Carlos Alberto Rebello de Souza Filho, Assessor Especial Secretaria de Estado de Planejamento, Contratante, Jaime Francisco Rodrigues Maçans, Representante Legal – Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO – SEPLAN

CONTRATO Nº. 063 /2013

PROCESSO Nº. 0022112-8/2012

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 175/2012 – CEL 01

Partes: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, CNPJ Nº 04.034.518/0001-05 e a Empresa Frank & Ferreira Comércio Eletro Eletronica Ltda - EPP, CNPJ/MF sob o nº 06.237.665/0001-08

Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicações do tipo roteadores para segmentação da rede lógica na camada de acesso do Floresta Digital.

Dotação Orçamentária: 713.011.0412611203008.0000 - Rede de Acesso Corporativa;

Natureza das Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 100 (Recurso próprio).

Valor Global: R\$ 61.999,80 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 26 de março de 2013.

ASSINAM: Carlos Alberto Rebello de Souza Filho, Assessor Especial Secretaria de Estado de Planejamento-Contratante, Daniel Piedade de Oliveira - Procurador - Frank & Ferreira Comércio Eletro Eletronica Ltda – Epp- Contratada

SESACRE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESACRE/Nº. 010/2012 DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, COMO CONCEDENTE E OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – COMUNIDADE TERAPÉUTICA ARCO ÍRIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Convênio supra, tem por objeto apoio financeiro a cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de ações de primeiro atendimento a ser executado com dependentes químicos e seus familiares para cumprimento de metas, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo de Convênio tem por objeto ACRESCER, o valor inicial do Convênio em epígrafe, correspondente ao valor de R\$ 38.934,83 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), para que seja concluído o objeto do Convênio nº 010/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Convênio fica prorrogada de 31/03/2013 até 31/05/2013, para que seja concluída a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO